

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)**

Atender a demanda de serviços com máquinas e equipamentos, seja para manutenção das estradas vicinais do Município, incentivos econômicos através de serviços de movimentação de terra ou por serviços particulares realizados pelo Município de Bandeirante.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será exigido, por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o controle rigoroso das horas trabalhadas, mediante a utilização de planilhas com banco de horas, registros fotográficos e demais documentos que se fizerem necessários para garantir a transparência e a veracidade das informações prestadas.

O controle das horas-máquinas terceirizadas será realizado por meio de relatórios diários, contendo obrigatoriamente: a data da execução do serviço, o local, o horímetro registrado em quatro momentos distintos do dia (início da manhã, final da manhã, início da tarde e final do dia), bem como a assinatura do operador da máquina e de um servidor do Município responsável pelo acompanhamento. Cada registro de horímetro deverá ser acompanhado de fotografia correspondente, demonstrando com clareza o painel do equipamento em cada um dos horários mencionados.

Quando os serviços forem realizados em propriedades particulares, o proprietário do imóvel deverá assinar uma requisição específica, a qual será fornecida ao Município pela empresa contratada, juntamente com o respectivo relatório diário e a nota fiscal correspondente à prestação do serviço.

Para o item 7, os equipamentos disponibilizados deverão estar obrigatoriamente equipados com sistema de rastreamento por GPS integrado ao próprio equipamento, devidamente homologado, com tecnologia capaz de gerar relatórios comprobatórios e auditáveis, contendo, no mínimo, as seguintes informações: localização georreferenciada do equipamento, movimentação, velocidade, tempo de deslocamento e histórico completo dos trajetos percorridos. Além disso, deverá haver o registro diário do início e término das atividades, com indicação precisa do local e horário, km inicial, km final, acompanhado de fotografias do painel de controle (odômetro), que evidenciem com clareza os dados de utilização do equipamento no início da manhã, ao meio-dia, início da tarde e final do expediente.

3. SETOR LICITANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura Saneamento e Transportes e a Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria e Comércio.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes hipóteses:

- 1 – Contratação de empresa na forma de pregão e eventual, afim de conseguir melhores preços.
- 2 – Credenciamento de empresas para realização dos serviços conforme preço a ser estabelecido.
- 3 – Contratação de empresa, em caráter permanente, afim de atender a demanda existente,

Considerando que o município não necessita permanentemente manter a disposição equipamentos excedentes aos que já possui em seu parque de máquinas, e que o credenciamento traria desvantagem econômica, optou-se pela realização de preço, no tipo registro de preço.

Desta forma, o município não necessita arcar com custos de manutenção destes equipamentos, e nem com encargos trabalhistas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROMPEDOR,



TRATOR DE ESTEIRA, ROLO COMPACTADOR, RETROESCAVADEIRA TRAÇADA, CAÇAMBA BASCULANTE, PRANCHA E MINI ROLO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC.

Entende-se o registro de preço como uma excelente alternativa devido a demanda eventual existente.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (OBRIGATÓRIO)

Os quantitativos foram estimados conforme histórico nos anos anteriores bem como demandas existentes que se apresentam, como a necessidade de britagem das ruas do interior, a partir de emenda parlamentar.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
1	400	HRS	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 22 TONELADAS	R\$ 420,00	R\$ 168.000,00
2	400	HRS	SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 18 TONELADAS	R\$ 448,50	R\$ 179.400,00
3	200	HRS	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM NO MÍNIMO 22 TONELADAS EQUIPADA COM EQUIPAMENTO ROMPEDOR.	R\$ 518,50	R\$ 103.700,00
4	300	HRS	SERVIÇO DE MINI ROLO COMPACTADOR, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 1.600KG.	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00
5	300	HRS	SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA TRAÇADA 4 X 4.	R\$ 270,00	R\$ 81.000,00
6	200	HRS	SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TIPO LISO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14 TONELADAS.	R\$ 443,50	R\$ 88.700,00
7	300	HRS	SERVIÇO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, CAPACIDADE DE CARGA 12 M³, COM TRAÇADO 6X4, COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 03 CAÇAMBA.	R\$ 273,50	R\$ 82.050,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PREVISTO					R\$ 795.850,00

O VALOR MÁXIMO PROPOSTO FOI FUNDAMENTADO ATRAVÉS DE PESQUISA DE PREÇOS COM EMPRESAS DA REGIÃO E DO MESMO RAMO DE ATIVIDADE E ATRAVÉS DE HOMOLOGAÇÕES E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CORRIGIDA PELO IPCA DE 2023) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

O valor total máximo a ser contratado será de **R\$ 795.850,00 (setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Não se aplica, pois, a contratação é parcelada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

O município possui demais equipamentos para que no decorrer do uso dessa contratação, possam trabalhar de forma conjunta.

10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO



A contratação está prevista no Plano Anual de Contratação do Município de Bandeirante.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços de escavadeira hidráulica para o município de Bandeirante visa melhorar a infraestrutura local, aumentar a eficiência na execução de obras públicas, reduzir custos operacionais, e atender a diversas demandas simultaneamente. Isso inclui a construção e manutenção de estradas, saneamento básico, apoio às atividades rurais, e preservação ambiental. Esses serviços contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população, promovem o desenvolvimento econômico, aumentam a segurança nas obras e garantem maior satisfação dos munícipes com os serviços públicos prestados.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação,

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos que por ventura a utilização destes equipamentos podem acarretar deverão ser acompanhadas por responsáveis técnicos capacitados, tanto do município como das empresas contratadas, e quando houver necessidade, providenciaram as licenças necessárias.

14. CONCLUSÃO

Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, **que a contratação é viável**, sendo encaminhada para a Central de Compras, Contratos e Licitações para os devidos encaminhamentos.

Bandeirante/SC, 03 de Abril de 2025.

JUSSEMIR PERDESSETI
Secretário Municipal de Administração